



Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº. 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO** faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

DIA 21/02/2010 - PERÍODO DA TARDE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:45 h FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 14:30 h	
EMEF PROFESSOR AGNELO LEANDRO PEREIRA Rua Dona Izabel, s/nº - Centro - Pedro de Toledo - SP (Ao lado da delegacia)	
CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF (Todas as micro áreas)	Nomes iniciados com as letras " A ", " B ", " C ", " D ", " E ", " F ", " G ", " H ", " I ", " J ", " K ", " L ", " M ", " N ", " O ", " P ", " Q ", " R ", " S ", " T ", " U ", " V ", " X ", " W ", " Y ", " Z ".

2. DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 02:30 horas;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. **É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.**
- 2.12. As regras estabelecidas no primeiro edital do Processo Seletivo permanecem em vigor;
- 2.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo Seletivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2010, que será publicado na imprensa local do município de Pedro de Toledo, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura de Pedro de Toledo.

Pedro de Toledo, 03 de fevereiro de 2010.

MARISA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO